



PORTARIA Nº. 063/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO PARA
RETORNO DE LICENÇA POR
INTERESSE PARTICULAR E
AUTORIZA RENOVAÇÃO DA CESSÃO
DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ROSANE LUSTOSA LINO** para retornar às suas atividades.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO. PREF. Nº 236/2022 no sentido viabilizar a cessão da servidora **ROSANE LUSTOSA LINO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerido pela servidora **ROSANE LUSTOSA LINO**, matrícula nº. 10.223, portadora de CPF: nº. 598.340.131-91 e RG nº 673.554 SSP-TO, com o cargo de **PROFESSOR NIVEL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data e ao mesmo tempo Conceder a cessão da mesma servidora, concursada e nomeada mediante o Decreto nº 108/2007 de 18 de outubro de 2007, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – Estado do Tocantins**.

Art. 2º. O período para a cessão da referida servidora será de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme determinado pelo Ofício acima declinado, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao dois (02) dia do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal